



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ENTRE IJUÍS

CNPJ nº 11.948.839/0001-72
Rua Integração, nº 50 - CEP 98855-000
Fone: (55) 3329-1134
Email – camaraentreijuis@hotmail.com

EMENDA IMPOSITIVA Nº 005/2025
de autoria do Vereador Roaldo Joel Silveira

Emenda Impositiva à Lei Orçamentária Anual –
LOA – 2026 – Projeto de Lei nº 11.057/2025 -
Poder Executivo Municipal

DADOS CADASTRAIS – BENEFICIÁRIO

SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE ENTRE-IJUÍS	CNPJ 89.971.691/0001-84	VALOR: R\$2.455,20
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS – INFRAESTRUTURA RURAL	CNPJ 89.971.782.0001-10	VALOR: R\$25.000,00
ASSOCIACAO DE PRODUTORES RURAIS OLIVÉRIO OSÓRIO DA SILVEIRA	CNPJ 43.685.539/0001-34	VALOR: R\$5.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – 50% obrigatório	CNPJ 89.971.782.0001-10	VALOR: R\$32.455,20

Art. 1º O Projeto de Lei Orçamentária Anual nº 11.057/2025, do Poder Executivo Municipal, que estima a receita e fixa a despesa do município de Entre-Ijuís – RS para o exercício financeiro de 2026, pela presente emenda individual, na forma dos arts. 129 e 129-A, da Lei Orgânica Municipal, passa a ter a seguinte alteração:

A) DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS A SEREM AUMENTADAS
(Emenda Impositiva):

Órgão.: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA COMERCIO E INDÚSTRIA
Unidade: 05.002 – AGRICULTURA, COMERCIO E INDÚSTRIA
Rubrica: 2060605012.291000 – CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES DE CLASSE
Natureza da despesa: 3.3.50.41.00.00.00 – CONTRIBUIÇÕES
(6951).....Valor: **R\$2.455,20**

Órgão.: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS
Unidade: 06.002 – TRANSP, OBRAS PÚBLICAS e SERVIÇOS GERAIS
Rubrica: 2660606022.202000 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS
Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO
(8963).....Valor: **R\$25.000,00**

Órgão.: 05 - Secretaria Municipal De Agricultura comercio e indústria
Unidade: 05.003 – Fundo Municipal de Desenvolvimento Agropecuário
Rubrica: 2060605022.032000 – PATRULHA AGRICOLA
Natureza da despesa:
4.4.90.52.00.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
(673).....Valor.: **R\$ 5.000,00**

Total recursos livres...: R\$32.455,20



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ENTRE IJUIS

CNPJ nº 11.948.839/0001-72
Rua Integração, nº 50 - CEP 98855-000
Fone: (55) 3329-1134
Email – camaraentreijuis@hotmail.com

Órgão..: 08 - Secretaria Municipal da Saúde

Unidade: 08.001 – Fundo Municipal de Saúde

Rubrica: 1030108012.093000 - Manutenção dos Serviços de Saúde

Natureza da despesa: 3.3.90.39.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA (1603).....**Valor: R\$32.455,20**

Total Saúde: R\$32.455,20

B) DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS A SEREM DIMINUÍDAS
(recursos para suplementação da Emenda Impositiva):

Órgão..: 11 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Unidade: 11.001 – Reserva de Contingência

Rubrica: 9999999990.098000 – Emendas Impositivas Individuais Outras áreas

(7668)**Valor: R\$32.455,20**

Órgão..: 11 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Unidade: 11.001 – Reserva de Contingência

Rubrica: 9999999990.096000 – Emendas Impositivas Individuais Saúde

(7664)**Valor: R\$32.455,20**

Art. 2º Esta Emenda entrará em vigor na data de sua publicação

Câmara de Vereadores de Entre-Ijuís – RS, 05 de dezembro de 2025.

ROALDO JOEL SILVEIRA
Vereador Partido UNIÃO BRASIL



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ENTRE IJUIS

CNPJ nº 11.948.839/0001-72
Rua Integração, nº 50 - CEP 98855-000
Fone: (55) 3329-1134
Email – camaraentreijuis@hotmail.com

JUSTIFICATIVA À EMENDA IMPOSITIVA Nº 005/2025:
de autoria do Vereador Roaldo Joel Silveira

Trata-se de emenda individual, de minha autoria, que visa destinar recursos do orçamento do exercício financeiro de 2026, para a execução de objetos de recurso livre e a destinação obrigatória para a saúde.

Os limites impostos pelo art. 129, da Lei Orgânica do Município de Entre-Ijuís foram observados, conforme indicação das dotações orçamentárias a serem aumentadas.

SINDICATO DE TRABALHADORES RURAIS

O Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Entre-Ijuís tem por objetivo o auxílio a produtores rurais de nosso Município, visando a prevalência dos interesses coletivos e individuais, auxiliando com a troca de experiências, ajuda mútua, fortalecimento das propriedades, maior representatividade, oferecer cursos e agilizar a adoção de tecnologias, buscar soluções para problemas comuns dos Trabalhadores rurais, aprimorando a consciência dos trabalhadores, visando uma melhoria do nível e da qualidade de vida da comunidade rural abrangida pelo Sindicato, que necessita de ajuda para o pagamento das despesas ordinárias como água, luz, etc, visando a manutenção das suas atividades.

Desta forma, a destinação de verba pública proporcionará a manutenção das atividades do referido Sindicato, que desempenha papel importante na comunidade local e regional.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS –
INFRAESTRUTURA RURAL – Material de Consumo (Pedras)

A presente emenda tem por objetivo a aquisição, pela rubrica SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS – INFRAESTRUTURA RURAL – material de Consumo, de pedras britas base asfáltica para colocação nas localidades do interior do nosso Município.

Assim, a coletividade será agraciada com mais uma obra de caráter coletivo e que beneficiará não só os moradores locais, mas também quem transita pelas localidades a serem contempladas com a colocação de pedras britas, trazendo benefícios à coletividade.

ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS OLIVÉRIO OSÓRIO DA SILVEIRA

A Associação de Produtores Rurais Olivério Osório da Silveira tem sede na Rondinha, e tem por objetivos a racionalização dos fatores de produção buscando a prevalência dos interesses coletivos em relação aos individuais, através da troca de experiências, ajuda mútua, fortalecimento das propriedades, maior representatividade, agilizar o processo de difusão e



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ENTRE IJUIS

CNPJ nº 11.948.839/0001-72
Rua Integração, nº 50 - CEP 98855-000
Fone: (55) 3329-1134
Email – camaraentreijuis@hotmail.com

adoção de tecnologias, busca de soluções para problemas comuns, buscar o fortalecimento econômico, político e ambiental dos associados, a aprimoração da consciência associativa e a melhoria do nível e da qualidade de vida das famílias da comunidade, com fulcro nos produtores rurais daquela localidade.

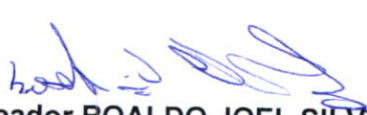
Desta forma, a destinação da verba pública proporcionará a aquisição de bens que serão de uso coletivo, a aquisição de maquinário agrícola, e/ou de outros bens duráveis e permanentes, para uso desta Associação, para uso coletivo dos Associados.

SAÚDE – EXAMES E CIRURGIAS:

Nos últimos tempos, percebemos o atraso nos exames e cirurgias devido à falta de recursos, diante disso, resolvemos não apenas destinar a parte obrigatória da emenda individual da saúde para a realização dos mesmos como também destinamos um valor dos recursos livres, visando valorizar a saúde e qualidade de vida da comunidade de Entre-Ijuís – RS.

Com essas considerações, solicito aos nobres colegas Vereadores a aprovação dessa emenda.

Câmara de Vereadores de Entre-Ijuís – RS, 05 de dezembro de 2025.


Vereador ROALDO JOEL SILVEIRA
UNIÃO BRASIL